

**LEI nº 1.683/94**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS  
TRABALHADORES RURAIS DE OURO FINO.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURO FINO, C.G.C. nº 23.022.056/0001-42, com sede à Avenida Delfim Moreira nº 252, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 29 de setembro de 1994.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal